



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO VICE-REITOR  
NÚCLEO DE LABORATÓRIOS

### EDITAL Nº 001/2017-NULAB

O Núcleo de Laboratórios da Universidade Federal de Pelotas torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas ao “Programa de Bolsas Acadêmicas (PBA) – Bolsas de Iniciação Trabalho”, de acordo com a Resolução nº 05, de 03 de abril de 2014, do COCEPE, observando o seguinte:

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

As Bolsas de Iniciação ao Trabalho têm por objetivo promover a iniciação ao trabalho técnico profissional e de gestão acadêmica dos discentes de graduação na UFPel. Essas bolsas compreendem a modalidade de aprendizagem dentro dos ambientes administrativos da universidade, sob o acompanhamento de um supervisor do setor onde o aluno possa vir a atuar, visando melhorar as condições de estudo e permanência.

#### 2. DAS VAGAS

Será ofertada **01 (uma) bolsa de Iniciação ao Trabalho** no Núcleo de Laboratórios, sendo esta **para ampla concorrência**, conforme previsto no [Edital nº 04/2017-PRAE](#).

UNIDADE	VAGAS	TURNO
Núcleo de Laboratório	01*	Preferencialmente Tarde

\*\* Demanda Social

#### 3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas diretamente na Coordenação de Bibliotecas, rua Gomes Carneiro, nº 01, Campus Porto, Centro, (junto ao prédio da Biblioteca Campus Porto), no período de **15 a 24 de maio, das 08 as 14h**.

##### 3.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado e frequentando os Cursos de Graduação de Administração, Ciência da Computação e Engenharia da Computação da UFPel;
- II. Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE);
- III. Ter cursado, **no mínimo, 03 (três) semestres**;

- IV. Ter, **no mínimo, 03 (três) aprovações** no semestre anterior ao ingresso na modalidade;
- V. Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propões a exercer e com as tarefas relacionadas às bolsas de Graduação.
- VI. Ter disponibilidade de **20h (vinte horas) semanais, preferencialmente, no turno da tarde**, para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

### **3.2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO**

Os interessados em participar deste processo seletivo deverão entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- II. Atestado de matrícula atualizado;
- III. Histórico Escolar atualizado;
- IV. Cópia do Documento de Identidade;
- V. Cópia do CPF;
- VI. Cópia do cartão bancário ou documento fornecido pela instituição financeira com os dados bancários (agência e conta corrente individual);
- VII. Atestado de participação em programa de demanda social fornecido pela PRAE.

### **4. PROCESSO E CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

A seleção será realizada por meio da análise dos documentos entregues, para verificação do preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 3.1, bem como pela entrevista aos candidatos que atenderem aos referidos requisitos, a ser realizada nos dias **25 e 26 de maio**. O horário das entrevistas será divulgado nos sites <http://portal.ufpel.edu.br/> e <http://wp.ufpel.edu.br/sisbi/>.

A seleção se dará com base nos seguintes critérios:

- I. Atendimento aos requisitos deste Edital;
- II. Melhor média de desempenho acadêmico, conforme histórico atualizado;
- III. Melhor aptidão com o ambiente em que serão desempenhadas as tarefas deste programa de bolsas.
- IV. Avaliação das entrevistas pela comissão responsável pela seleção.

### **5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

O resultado da seleção será divulgado no dia **29 de maio**, nos sites <http://portal.ufpel.edu.br/> e <http://wp.ufpel.edu.br/sisbi/>.

Os candidatos aprovados além do número de vagas oferecidas, formarão um cadastro reserva e poderão ser chamados durante o prazo de validade do processo.

### **6. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

A efetiva realização deste Programa de bolsas se dará com a celebração do Termo de Compromisso entre os candidatos e a Universidade Federal de Pelotas.

Os candidatos selecionados deverão comparecer à Coordenação de Bibliotecas, rua Gomes Carneiro, nº 01, Campus Porto, Centro, (junto ao prédio da Biblioteca Campus Porto) nos dias **30 e 31 de maio para assinatura do Termo de Compromisso.**

Os candidatos que não comparecerem para a assinatura do Termo de Compromisso, dentro do prazo estipulado neste Edital, serão considerados desclassificados, podendo serem chamados os candidatos que compõem o cadastro reserva.

#### **6. CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E PRAZO DE DURAÇÃO DA BOLSA**

A carga horária será de **20h (vinte horas) semanais**, totalizando 80h (oitenta horas) mensais, distribuídas de segunda a sexta-feira, **preferencialmente, no turno da tarde.**

A remuneração consistirá em uma bolsa **no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).**

As bolsas serão concedidas no período **de junho a dezembro de 2017.**

#### **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os candidatos selecionados deverão manter-se regularmente matriculados e frequentando o Curso de Graduação informado no ato da inscrição

Casos omissos serão decididos pelo Núcleo de Laboratórios.

#### **8. CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	<b>09 de maio de 2017</b>
Período de inscrições	<b>15 a 24 de maio de 2017</b>
Processo de seleção	<b>25 e 26 de maio de 2017</b>
Divulgação do resultado da seleção	<b>29 de maio de 2017</b>
Assinatura do Termo de Compromisso	<b>30 e 31 de maio de 2017</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO VICE-REITOR  
NÚCLEO DE LABORATÓRIOS

**FORMULÁRIO PARA SELEÇÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Número de matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Semestre em que está matriculado: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

É bolsista da PRAE? ( ) Não ( ) Sim - Quais Benefícios:

\_\_\_\_\_

Qual o turno disponível para a bolsa? ( ) manhã ( ) tarde ( ) noite

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_